



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal  
Coordenação De Gabinete

## ANEXO

**Processo Administrativo nº 2025-01000897**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 292/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNITE SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, **Sr. Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O. de nº 2034 de 01º de janeiro de 2025, [REDACTED], doravante denominado contratante, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 292/2023, conforme Processo nº 2025-01000897, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 292/2023, visando a alteração da qualificação da contratada.

Onde-se lê: “... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

Leia-se: "...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, [REDACTED].

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 292/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

Angra dos Reis 12 de fevereiro de 2025.

---

**Marco Antônio de Araújo Barra**

Secretário-Executivo de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio De Araujo Barra, Secretário Executivo**, em 12/02/2025, às 17:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00273268** e o código CRC **1B8D307D**.

Referência: Processo nº SEI-2025-01000897

SEI nº 00273268

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030  
Telefone:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 598/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0048/2025/SMGP.SERH, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 13 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **THIAGO VICARONI DA SILVA**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

*Republicação do Extrato do Termo de Apostilamento, publicado no Boletim Oficial Edição nº 2067, de 13 de fevereiro de 2025, página nº 19, considerando a inclusão equivocada da palavra “Errata” no título do documento.*

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 292/2023

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 292/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

Leia-se: “... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, [REDACTED]..”

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/02/2025

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

*Republicação do Extrato do Termo de Apostilamento, publicado no Boletim Oficial Edição nº 2067, de 13 de fevereiro de 2025, páginas nº 18 e 19, considerando a inclusão equivocada da palavra “Errata” no título do documento.*

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 040/2022, visando a alteração da qualificação da contratante.

**ONDE-SE LÊ:**

“... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

**LEIA-SE:**

“... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09...”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/02/2025

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO  
DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 292/2023

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 292/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

Leia-se: “... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GES-**

**TÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09...”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, [REDACTED].

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/02/2025

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO  
DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 131/2022.

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 131/2022, visando a alteração da qualificação da contratante.

**ONDE-SE LÊ:**

“... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

**LEIA-SE:**

“... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09...”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/02/2025